

## Parecer Técnico

### HABILITAÇÃO

A Secretaria de Desenv. Urbano e Infraestrutura, por meio do responsável técnico designado para tal ato, bem como, conforme requerimento encaminhado pelo Sr. WILDSON CARNEIRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, encaminha parecer referente análise e parecer referente a HABILITAÇÃO - referente ao item "5.5" alíneas "a" e "b" do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 06.006/2021-TP, cujo objeto é RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS E ASFÁLTICA E PASSAGENS MOLHADAS NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE.

Após análise técnica, chegou-se aos seguintes resultados:

1. Empresa: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº: 10.932.123/0001-14  
Parecer **FAVORÁVEL**, por cumprir todos os itens no tocante as exigências editalícias.
2. Empresa: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ nº: 41.429.820/0001-80  
Parecer **FAVORÁVEL**, por cumprir todos os itens no tocante as exigências editalícias.
3. Empresa: E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº: 41.313.966/0001-66  
Parecer **FAVORÁVEL**, por cumprir todos os itens no tocante as exigências editalícias.
4. Empresa: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ nº: 21.541.555/0001-10  
Parecer **FAVORÁVEL**, por cumprir todos os itens no tocante as exigências editalícias.
5. Empresa: F.J. DE MATOS NETO  
CNPJ nº: 20.160.697/0001-75  
Parecer **FAVORÁVEL**, por cumprir todos os itens no tocante as exigências editalícias.
6. Empresa: FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº: 23.594.906/0001-87  
Parecer **DESFAVORÁVEL**, por não apresentar acervo técnico com referência à pavimentação asfáltica.
7. Empresa: CSA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº: 39.629.277/0001-13  
Parecer **FAVORÁVEL**, por cumprir todos os itens no tocante as exigências editalícias.

8. Empresa: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº: 29.326.036/0001-41  
Parecer **FAVORÁVEL**, por cumprir todos os itens no tocante as exigências editalícias.
9. Empresa: FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ nº: 13.170.278/0001-59  
Parecer **FAVORÁVEL**, por cumprir todos os itens no tocante as exigências editalícias.
10. Empresa: URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI  
CNPJ nº: 13.259.179/0001-48  
Parecer **FAVORÁVEL**, por cumprir todos os itens no tocante as exigências editalícias.
11. Empresa: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº: 15.372.706/0001-51  
Parecer **FAVORÁVEL**, por cumprir todos os itens no tocante as exigências editalícias.

É o Parecer.

APUIARÉS-CE, 09 de NOVEMBRO de 2021.



DIÉGO RIBEIRO CUNHA BRAGA  
Engenheiro Civil  
CREA/CE nº 49.513 D/CE